



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 320, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 299, de 4 de julho de 2017, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO de 06/07/2017, página 35.

Art. 2º Designar o Procurador da República Rui Maurício Ribas Rucinski, com exercício na Procuradoria da República no Município de Mafra, para atuar, na modalidade remota, no período de 17 a 23 de julho de 2017, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular.

Art. 3º Nos termos do art. 32, § 3º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, poderá ser autorizado o deslocamento ocasional, desde que seja exclusivamente para audiências ou atos de investigação vinculados ao ofício acumulado.

Art. 4º É de responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/SC o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado, desde que atendido o requisito constante no art. 58 do ato conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014.

ROGER FABRE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF - ADMINISTRATIVO de 12/07/2017, Página 34](#)